

DECRETO Nº 1.386, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Anual do Município referente ao exercício de 2009”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d’Oeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 243.390,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária, a saber:

02 16 00 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha 112 -15.452.0182.1017.0000 – Recapeamento Asfáltico.....R\$ 107.390,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02 28 00 TRANSPORTE SERM

Ficha 206 -26.782.0240.1018.0000 - Construção - Ponte de Concreto Armado..R\$ 136.000,00

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de Convênios firmado junto ao Governo Federal e Estadual.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 27 de fevereiro de 2009

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças